

**FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF N° 24.253.735/0001-95**  
**NIRE 52 30001860-9**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 27ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da Firminópolis Transmissão S.A., convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e do Estatuto Social, de 17.05.2024.

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **17** (dezesete) de **dezembro** de **2024**, às **15 (quinze) horas**, na Sede Social, localizada na Rua 88-A, Parte, Sala 01, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia - Goiás, decorrente de disposição presente no Art. 124, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação da Firminópolis Transmissão S.A., face à presença da acionista detentora da totalidade de ações integrantes do Capital Social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
- 3. ORDEM DO DIA:** **1.** Aprovar o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Firminópolis Transmissão S.A. para o período de 2025 a 2029, segundo Art. 13, Parágrafo Único, Inciso XVIII, do Estatuto Social; **2.** Deliberar sobre a Proposta de Orçamento Anual de 2025, da Firminópolis Transmissão S.A., conforme Art. 13, Parágrafo Único, Inciso XXI, do Estatuto Social; **3.** Incumbência à Diretoria da Firminópolis Transmissão S.A. a implementação de todas as medidas deliberadas; e **4.** Autorização de execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.
- 4. PRESENÇA:** Regularidade da acionista foi conferida; presente a acionista Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), assentada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF nº 08.560.444/0001-93, proprietária de 34.696.000 (trinta e quatro milhões, seiscentas e noventa e seis mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, CPF 303.118.701-63, pela Diretora de Gestão Corporativa, Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, CPF 704.879.101-25, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Marcos Roberto Silva, CPF 938.380.341-04, e pelo Diretor Técnico e Comercial, Otaviano Vianna Neto, CPF 647.030.020-00. Também presente, representando o corpo técnico da Controladora CELGPAR, Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Gerente de Finanças e Planejamento.
- 5. MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretária – Joicymar Oliveira Lopes Vieira.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos acionistas presentes e, sucessivamente, assinatura do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 127, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e, ainda, verificado o atendimento ao quorum de instalação da Assembleia, segundo disposição presente no Art. 135, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Presidente da Mesa designou Joicymar Oliveira Lopes Vieira para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos Diretores da controladora da Firminópolis Transmissão S.A. ("FTSA"), representantes legais da Celgpar ("Representantes da Celgpar" ou "Diretores da Celgpar"). Continuamente, o Presidente da Mesa determinou a abertura das discussões das matérias relativas à Ordem do Dia, desse evento societário, e, simultaneamente, decidiu examinar, sequencialmente, os assuntos referentes a essa Assembleia, mediante a apreciação das matérias constantes do **Item 1** ao **Item 4**. Ininterruptamente, no **Item 1**, da Ordem do Dia, os Diretores da Celgpar, tomando por base o encaminhamento efetuado pela 40ª Reunião de Diretoria da FTSA, aprovaram o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da FTSA para o período de 2025 a 2029, segundo Art. 13, Parágrafo Único, Inciso XVIII, do Estatuto Social. Na sequência, no **Item 2**, os Diretores da Celgpar, também tomando por base o encaminhamento efetuado pela 40ª Reunião de Diretoria da FTSA, deliberaram favoravelmente sobre a Proposta de Orçamento Anual de 2025, da FTSA, conforme Art. 13, Parágrafo Único, Inciso XXI, do Estatuto Social, a qual contemplou o Orçamento de Receitas no montante de R\$ 15.529.492,46, composto por receitas operacionais da ordem de R\$ 10.954.927,32, receitas não operacionais, relativas a receitas financeiras no montante de R\$ 336.000,00, e saldo de caixa em 31.12.2024 estimado em R\$ 4.238.565,14; e o Orçamento de Dispêndios, no mesmo montante, subdivididos

em Dispêndios Operacionais no total de R\$ 11.529.492,46, Investimentos no total de R\$1.355.000,00, e reservas no total de R\$ 3.174.357,04. Continuamente, no Item 3, da Ordem do Dia, segundo Joicymar Oliveira Lopes Vieira, os Diretores da FTSA, no estrito cumprimento de suas atribuições, necessitam tomar medidas em decorrência das matérias aprovadas, objetivando a complementação dos atos e, conseqüentemente, promover a produção de eficácia. Conseqüentemente, os Diretores da Celgpar deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da FTSA, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas; e, concomitantemente, recomendou instaurar o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, deste ato de aprovação; em convergência à disposição presente na Lei nº 8.934, de 18.11.1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, com circulação no Diário Oficial da União, respectivamente, em 21.11.1994, e em 31.01.1996 com retificação em 20.05.1996, e aos dispositivos presentes no Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, sucessor do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, mediante Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, publicada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020, certificada a protocolização do respectivo pedido de registro e arquivamento, no menor prazo, decorrente das recomendações citadas no Art. 36, da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e no Art. 33, do Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, haja vista a disposição prevista no § 3º, do Art. 1.151, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Finalizando, no **Item 4**, última matéria da Ordem do Dia, os Representantes da Celgpar, em complementação às deliberações da Assembleia, autorizaram e determinaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos acionistas (Art. 130, § 2º, Lei nº 6.404, de 15.12.1976), na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, dispensada a publicação no jornal habitualmente empregado pela Firminópolis Transmissão S.A., em convergência aos termos, do Estatuto Social, mediante acesso por meio do **link**: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>; e, também, os Diretores da Celgpar constataram, autorizaram e determinaram a adoção de providências complementares. Ainda, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia (**Item 1** ao **Item 4**), verificada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado esse evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação dos presentes.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da Mesa; e pela acionista Celgpar, representada por José Fernando Navarrete Pena, Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, Marcos Roberto Silva, e Otaviano Vianna Neto, observados os termos do Art. 130, *caput*, Lei nº 6.404, de 15.12.1976. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pela Secretária, observada a remessa subsequente da presente ata, objetivando permitir o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

José Fernando Navarrete Pena  
Presidente da Mesa

Joicymar Oliveira Lopes Vieira  
Secretária da Mesa



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIRMINOPOLIS TRANSMISSAO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01181249600	
30311870163	